



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (044) 3245-1545
77.643.443/0001-25

PORTARIA Nº 022/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias de 20 (vinte) dias ao senhor Pedro Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/02/2012 a 1º/02/2013, a partir de 02 de julho de 2013, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares.

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 1º de julho de 2013.



Gustavo Henrique Saes

P R E S I D E N T E

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**
O Diário
NA EDIÇÃO N° 12063 PG. C-12
EM 09 DE 07 DE 13